

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de roteadores Wi-Fi para o prédio da administração municipal e para a UBS do município**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	ACESS POINT UBIQUITI UNIFI AC PRO - UAP-AC-PRO-BR	UN	6,00	R\$ 2.099,00	R\$ 12.594,00
2	ACESS POINT UBIQUITI UNIFI AC PRO - UAP-AC-PRO-BR	UN	4,00	R\$ 2.099,00	R\$ 8.396,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$20.990,00** (vinte mil, novecentos e noventa reais), sendo o valor unitário **R\$2.099,00** (dois mil e noventa e nove reais).

Justificativa da Contratação: Aquisição faz-se necessária para funcionamento de ambos estabelecimentos, tendo em vista a necessidade de acesso a rede de internet para realização do trabalho dos servidores da administração e da UBS.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.1079.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3.4.4.90.52.35.00.00.00 MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE) **476**

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.1094.000 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE
3.4.4.90.52.35.00.00.00 MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE) **8263**

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 017/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 014/2023 para a contratação da empresa **VS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.490.176/0001-89**.

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 017/2023 e na Dispensa de Licitação nº 014/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **VS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.490.176/0001-89**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.1079.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3.4.4.90.52.35.00.00.00 MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE) **476**

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.1094.000 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE
3.4.4.90.52.35.00.00.00 MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE) **8263**

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal